



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.101/2.025

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Feriado Nacional de Corpus Christi em 19 de junho de 2.025, quinta-feira;

Considerando que será suspenso o expediente em diversas repartições públicas federais, estaduais e municipais da região no dia subsequente;

DECRETA

Art. 1º Fica o dia **20 de junho de 2.025** considerado ponto facultativo.

Parágrafo único. Neste dia não funcionarão as repartições públicas municipais, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança, educação, saúde e limpeza urbana.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 11 de junho de 2.025


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM 11/06/2025 POR
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA MUNICIPAL.